

**ATA N.º 1**

*h  
m  
j  
t  
r*

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para Serviço de Gestão de Recursos Humanos, estando presente os seguintes elementos:-----

-----  
Presidente: Dra. Isabel Maria Moura Elisiário – Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos; -----

1º Vogal Efetivo: Dra. Patricia de Jesus Domingos – Técnica Superior do SGRH;-----

2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Cristina Figueiras Ramalhete - Técnica Superior do SGRH.-----

-----  
Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
  - a) Possuir licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos;-----
  - b) Deter sólidos conhecimentos/experiência em Recrutamento e Seleção;-----
  - c) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
  - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt**, na área **recrutamento**;-----
  - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
    - a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso;-----
    - b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);-----
    - c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----
    - d) Formulário de candidatura.-----



SAÚDE

3. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

3.1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. -----

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: -----

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20; -----
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20; -----
- c) Motivação profissional – ponderação 0 a 20; -----
- d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20. -----

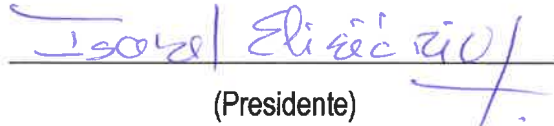
3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----


A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$ .-----


A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

-----  
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Efetivo)

Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior  
Serviço de Gestão Recursos Humanos

NOME CANDIDATO:

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		PONTUAÇÃO
<b>1 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS</b>		
Habilitação legalmente exigida - Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos		19 valores
Habilitação superior à exigida (Mestrado e/ou Doutoramento)		20 valores
<b>Sub-Total</b>		
<b>2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS</b>		
Até 10 horas formação		14 valores
de 11 horas a 20 horas		16 valores
de 21 horas a 30 horas		18 valores
de 31 horas a 50 horas ou mais		20 valores
<b>Sub-Total</b>		
<b>3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL</b>		
<i>Experiência profissional comprovada na área recursos humanos</i>		
Sem tempo efetivo como gestora de recursos humanos		0 valores
Até 3 anos como gestora de recursos humanos		15 valores
Superior a 3 anos como gestora de recursos humanos		20 valores
<b>Sub-Total</b>		
<b>4 EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA EM RECURSOS HUMANOS</b>		
<i>Execução de funções, como gestora de recursos humanos, na área de:</i>		
Recrutamento e seleção		7 valores
Procedimentos concursais públicos		5 valores
Planeamento e controle de RH		4 valores
Informação e análise da área de RH		4 valores
<b>Sub-Total</b>		
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		
<b>AC=(HL+FP+EPG+EPE)</b>		